

Está marcada para as 9h da terça-feira (7) a votação do relatório da medida provisória (MP) [1.303/2025](#), que trata da tributação de aplicações financeiras e de ativos virtuais. Em seu parecer, o deputado federal Carlos Zarattini (PT-SP) amplia a tributação de investimentos hoje isentos e transfere das prefeituras para o Ministério do Trabalho e Emprego a competência para gerenciar o pagamento do seguro-desemprego a pescadores artesanais. A comissão mista que analisa a matéria é presidida pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL).

A MP 1.303/2025 foi editada pelo governo em junho, como forma de compensar a revogação do decreto do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que previa a alta do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF). O texto prevê a tributação de fundos de investimentos, como letras de crédito e fundos imobiliários, e contém regras específicas para a tributação de ativos virtuais, operações em bolsa, empréstimos de ativos e investidores estrangeiros. A medida provisória também ampliou a tributação sobre as apostas de quota fixa (bets).

De acordo com o Ministério da Fazenda, a MP tem o objetivo de “corrigir distorções, construir isonomia tributária e manter o equilíbrio fiscal do Brasil”.

Depois de ser analisada pela comissão mista do Congresso, a medida provisória passará por votação nos Plenários da Câmara e do Senado.

Fonte: [Agência Senado](#), em 02.10.2025